
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº 014/2024-GP-SMARH EM, 11 DE JANEIRO DE 2024.

Concede a cessão por 02(dois) anos da servidora,
SRA. EDINETE GURGEL PINTO CABRAL do
cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras
providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão por 02(dois) anos da servidora **SRA. EDINETE GURGEL PINTO CABRAL** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 600** pertencente ao quadro de pessoal da estrutura administrativa básica da Prefeitura Municipal, ao **TJRN** sem nenhum ônus para esta corte. Cessão com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2024 a 17 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 11 de Janeiro de 2024.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:CB7AFD58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2024. Edição 3199
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>